
ATA DE REUNIÃO

Data: 17.05.2023

Local: Telepresencial

Presenças: Desembargador **João Batista de Matos Danda**, Supervisor;
Juiz Auxiliar da Corregedoria **Leandro Krebs Gonçalves**, Coordenador;
Juiz Titular do Trabalho, **Maurício Marca**;
Servidor **Adolfo Marques Pereira**, Secretário-Geral da Presidência.

Convidados: Juiz Auxiliar da Execução, **Carlos Ernesto Maranhão Busatto**;
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, **Rodrigo Trindade de Souza**;
Servidora **Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira**, diretora da
Secretaria de Apoio Técnico vinculada à SEGJUD;
Servidor **Miguel Angelo Matiello**, lotado na Secretaria-Geral Judiciária.

Secretário(a): Servidor Lucas Gabriel de Andrade Correa (SeGGE)

Horário: 16h –16h30m

Pauta: 1) Minuta de novo ato normativo que dispõe sobre o núcleo;
2) Prêmio CNJ de Qualidade - Acordo de Cooperação Judiciária;
3) Relato dos Acordos de Cooperação;
4) Outros assuntos.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2023, às 16h, ocorreu reunião ordinária telepresencial do Núcleo de Cooperação Judiciária, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Desembargador João Batista de Matos Danda, que saudou a todos e deu início à reunião: Des. Danda iniciou a reunião e passou a palavra ao Adolfo, para seguir a pauta. **1) Minuta de novo normativo que dispõe sobre o núcleo:** Adolfo encaminhou ao grupo minuta de um novo ato normativo que dispõe sobre o núcleo, propondo a inclusão na composição do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, Rodrigo Trindade de Souza, em razão da sua atuação junto ao Centro de Inteligência do Tribunal, cujos trabalhos têm rendido acordos de cooperação junto a outros órgãos. Sugeriu, também, a definição da Secretaria-Geral Judiciária como Unidade de Apoio Executiva do núcleo. **2) Prêmio CNJ de Qualidade - Acordo de Cooperação**

Judiciária: Adolfo informou que existem questões do Prêmio CNJ de Qualidade que passam pelo Núcleo de Cooperação Judiciária. Relatou que para uma dessas questões, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Leandro Krebs Gonçalves, encaminhou proposta de Acordo de Cooperação Judiciária com o TJ-RS e o TRF 4, que foi proposto pelo Juiz Auxiliar de Execução e aprovado por este Núcleo, sendo posteriormente remetido à Presidência, onde foram efetuados ajustes de ordem técnica, sem interferir na essência da minuta, pela Assessoria Jurídica. Juiz Busatto explicou que o referido Acordo de Cooperação Técnica objetiva promover um intercâmbio de informações entre os tribunais envolvidos sobre pedidos de recuperação judicial e falência de empresas e que foi um pedido da própria Presidência. Adolfo irá enviar aos integrantes do núcleo o termo de cooperação com os ajustes efetuados pela Assessoria Jurídica da Presidência. **3) Relato dos Acordos de Cooperação:** Juiz Rodrigo informou que na terça-feira (23.05) irá ocorrer a cerimônia de assinatura do termo de cooperação entre o TRT 4 e a Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, que visa a concessão de dados estruturados do Tribunal para a Procuradoria, objetivando a desjudicialização de casos ou celebração de acordos. Relatou que acordo semelhante foi firmado com a Advocacia Geral da União (AGU). Relatou, também, que existem diversos acordos de cooperação técnica sendo firmados, principalmente para a utilização multi tribunais do Pangea+, que compartilha entre os tribunais conveniados os textos de jurisprudência consolidados, especialmente para fins de admissibilidade de recurso de revista. Informou, por fim, que está próximo de ser firmado um acordo com o MPT-RS para desenvolvimento de ferramenta que disponibilizará informações sobre existência de TACs e Inquéritos Cíveis Públicos em curso, para que o Juiz ou Desembargador que recebe um processo já tenha essas informações sem necessidade de expedição de ofício e aguardo de resposta. O TRT4 fornecerá informações via cruzamento de dados de CPF e informações dos temas cadastrados na petição inicial de processo em curso que tenha correspondência com TACs existentes, para que o MPT possa tomar eventuais providências. **Des Danda** referiu que havia uma dificuldade do núcleo em participar de todos os acordos de cooperação do Tribunal em razão dos mesmos serem efetuados em diversos setores, mas, com a vinda de um representante da Vice-Presidência, Juiz Rodrigo Trindade de Souza, e da definição da SEGJUD como unidade de apoio executivo, o núcleo poderá ter uma atuação mais

ampla na totalidade dos acordos. **4) Outros assuntos:** Adolfo relatou que ocorreu em maio o III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (Enam), que foi organizado nos moldes de um acordo de cooperação entre os tribunais do Rio Grande do Sul (TRT 4, TRF 4, TJ-RS, TRE-RS e TJM-RS). Este mesmo consórcio organizará, em setembro deste ano, o Encontro Nacional de Inovação do Judiciário (FestLabs). Finalizou informando que este modelo de consórcio serviu de referência para outras regiões organizarem novos eventos, a exemplo do IV Enam, que será organizado pelos tribunais de SP em 2024. Próxima reunião agendada para **16.06 às 10h**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h30, e eu, Lucas Gabriel de Andrade Correa, secretário, redigi e li os termos da ata aos presentes, que a validaram eletronicamente.
